



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1032 DE 12 DE MARÇO DE 1982.

"Dispõe sobre a denominação de Estrada"


MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

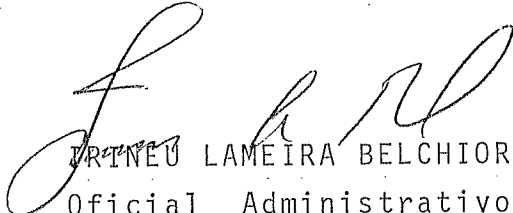
Artigo 1º) - A estrada Municipal que inicia no Km 45-da Via Anhanguera e que liga o Bairro do Ponunduva até o Município de Pirapora do Bom Jesus, a partir desta data passa a denominar-se ESTRADA FRANCISCO MISSE.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 12 de março de 1982.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo